

Estudo Técnico Preliminar - 39/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.359499/2021-27

2. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como função tratar das diretrizes, justificações e orientações, tanto administrativas quanto técnicas, no tocante à contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de contratação de laudo para avaliação da integridade estrutural do prédio onde funciona a APS Pirassununga/SP;

Este Estudo Técnico Preliminar visa a atender aos dispositivos legais constantes no Artigo 6º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, a Seção II e o Art. 20 da IN SEGES nº 5/2017 e alterações, bem como a IN nº40/2020. Também atende a previsão do Decreto 10.520, de 17 de julho de 2002;

Os documentos técnicos que compõe o objeto deste Estudo são: Mapa de Gerenciamento de Riscos; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Orçamentos de mercado.

3. REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Instrução Normativa SEGES Nº 5, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa nº40, de 22 de maio de 2020;
- Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário;
- Normas ABNT: NBR 6118/2014; NBR 5738/2015; NBR 16697/2018; NBR 14.93
- Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;
- Lei nº 10.520, de 17/07/2002;
- Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- Decreto nº 3.555, de 08/08/2000;
- Decreto nº 3.722, de 09/01/2001;
- Decreto nº 8.538, de 06/10/2015;
- Decreto nº 9.507 de 21/09/2018;
- Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; e
- Outros regulamentos específicos e normas aplicáveis ao serviço.

Os serviços pretendidos deverão ser executados observando-se as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho (NR's) do Ministério do Trabalho e com emprego de equipamentos e materiais que possuem selo de aprovação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando exigidos. E, ainda, estarão sujeitos às condições estabelecidas pelo código de obra e plano diretor do respectivo município.

4. Descrição da necessidade

A presente contratação mostra-se necessária em função do seguinte:

a. 1.

Elaboração de laudo e projeto para futura recuperação estrutural de pilares com avarias, para permitir a reabertura do prédio e o funcionamento da APS, de forma a garantir um ambiente seguro aos segurados e servidores.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Vilter Croqui Marcondes

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Requisitos necessários ao atendimento da necessidade**

Os requisitos necessários para o atendimento da demanda, de acordo com as diretrizes e normas da Administração Pública, bem como aquelas internas do INSS, passam pela elaboração de documentos técnicos administrativos elencados na IN 05/2017 e na IN 40/2020, a saber: 1) Documento Formalizador de Demanda; 2) Estudos Técnicos Preliminares em formato digital, 3) Gerenciamento de Risco e 4) Termo de Referência, sendo estes elaborados por servidores com competência para tal. Além destes, há necessidade, neste caso, de elaboração de documentos técnicos de Engenharia, como a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, a Composição de Custos Unitários, a Composição do BDI, os Projetos e as Especificações Técnicas;

No caso destes últimos documentos, há necessidade de um corpo técnico com habilitação necessária às exigências da demanda e do projeto, muitas vezes exigindo uma equipe multidisciplinar. Servidores com habilitação técnica também serão exigidos durante a fiscalização e pagamento das medições à contratada.

- **Natureza dos Serviços**

O objeto deste Estudo Preliminar enquadra-se na definição de “serviços comuns”, uma vez que é composto de serviços padronizados e definidos inteiramente por meio de especificações claras e objetivas, tanto no que diz respeito à aplicação de mão de obra como no fornecimento de materiais. Além disso, o objeto segue especificações que são usuais de mercado.

- **Crítérios e Práticas de Sustentabilidade**

A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos itens de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 19/01/2010, sempre que a situação exigir, de acordo com os itens a seguir:

a. 1.

Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

b. 2.

Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
Racionalização/economia no consumo de energia e água;

c. 3.

Treinamento/capacitação periódico dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

d. 4.

Reciclagem/destinação adequada dos resíduos em suas atividades; e

e. 5.

Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

A Contratada deverá seguir outras normas estaduais ou municipais referentes ao tema, caso existam.

- **Duração Inicial do Contrato**

O contrato de que trata este Estudo Preliminar terá duração conforme determinada no cronograma físico-financeiro elaborado;

A empresa vencedora poderá apresentar alterações no cronograma no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. O Fiscal (ou Equipe de Fiscalização) avaliará a pertinência desse novo cronograma e decidirá por sua aceitação. Caso o novo cronograma seja aceito, este terá todos os efeitos legais, tanto para o desembolso financeiro quanto para aplicações de eventuais penalidades relacionadas a atrasos na execução do objeto contratual.

Uma vez aceito o novo cronograma, caso haja alteração do prazo de execução total, deverá ser lavrado Termo Aditivo, que terá eficácia após publicação em meio oficial.

Alterações referentes à duração contratual somente serão aceitas mediante fortes justificativas e apresentação de novo cronograma físico e estarão sujeitas a todas as previsões legais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

- **Transição Contratual**

Imediatamente após a assinatura do contrato, deverá ocorrer uma reunião de iniciação do contrato, com a presença das partes interessadas, para esclarecer pelo menos os seguintes pontos:

1. o objeto do contrato e o modelo de execução do objeto;
2. a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada;
3. a determinação do horário de execução dos serviços de modo a se evitar transtornos no funcionamento do prédio;
4. o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma como serão realizadas as medições referentes às entregas parciais do objeto, bem como as condições de aceite das mesmas;
5. as formas de recebimento provisório e definitivo;
6. as obrigações legais da CONTRATADA e suas obrigações acessórias;
7. as sanções e glosas aplicáveis;
8. os procedimentos de faturamento e pagamento.

A CONTRATADA também deverá apresentar ao Contratante, em até 10(dez) dias após a data de assinatura do contrato, o recolhimento junto ao CREA da sede ou filial da licitante, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos serviços contratados e ao período de duração dos mesmos.

Em havendo Termo Aditivo prorrogando o Contrato, deverá ser emitida no ART referente a esse Termo.

Findo o contrato, a Contratada permanecerá responsável pelos serviços por ela executados, pelo prazo definido na legislação específica. Todos os aspectos formais e práticos da rescisão do contrato (seja por decurso final do prazo, seja por denúncia de uma das partes), serão acompanhadas pelos gestores do INSS, visando garantir que todas as obrigações da contratada, notadamente aquelas que envolvam direitos trabalhistas dos seus empregados, sejam integralmente cumpridas

7. Levantamento de Mercado

A pesquisa foi realizada diretamente com empresas de engenharia que atuam no ramo objeto deste serviço, resultando nos orçamentos anexos a este ETP.

8. Descrição da solução como um todo

Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração, a empresa deverá apresentar a documentação a seguir como prova de sua qualificação técnica:

a. 1.

Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

JUSTIFICATIVA: A exigência decorre da literalidade do artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30.10.1980, que assim prescreve: “Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.”

b. 2.

Comprovação de que possui em seu quadro de pessoal, ou de que disponibilizará a partir da assinatura do contrato, Responsável Técnico (Engenheiro Civil), que orientará os profissionais capacitados para a execução dos serviços contratados. A comprovação far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do contrato social da empresa, da CTPS, do Livro de Registro de Empregado ou de contrato de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste.

JUSTIFICATIVA: Tal exigência visa garantir que o profissional listado como Responsável Técnico esteja efetivamente ligado à empresa, por vínculo empregatício, contrato de prestação de trabalho ou participação societária na empresa e tenha conhecimento técnico para orientar e se responsabilizar pelo correto entendimento e execução do objeto em questão.

c. 3.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido em seu nome, por empresa(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, pelo qual a licitante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes em características e prazos previstos neste Termo.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa aferir se a licitante preenche os pressupostos operacionais necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado e encontra amparo no inciso II, §1º e §3º do Art. 30 da Lei 8666/93.

Além disso, a Contratada será obrigada a:

- Entregar a Anotação de Responsabilidade Técnica em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

- Executar diretamente os serviços, sem transferência de responsabilidade.
- Entregar o projeto "as-built" das adaptações e instalações.
- Corrigir as imperfeições apontadas pela Fiscalização sem quaisquer ônus ao Instituto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os documentos que definem o método para estimativa das quantidades a serem contratadas e as memórias de cálculo que balizam as quantidades e que posteriormente definirão o preço global da contratação estão presentes, na forma de anexos, ao final deste estudo.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Para realização da pesquisa de preço, recomenda-se a utilização das informações contidas no Caderno de Logística – Pesquisa de preço. Esse caderno fornece um guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 3/2017 - SEGES/MPDG que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços geral. Ele determina que:

“I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Importante destacar que a norma estabelece a preferência pelo uso do Painel de Preços e pelas pesquisas em contratações similares de outros entes públicos. O gestor deve optar pela forma que melhor atenda ao objeto a ser contratado e à realidade local, lembrando que no caso do inciso I (Portal de Compras Governamentais) será admitida a pesquisa de um único preço.”

No presente objeto deste Estudo Preliminar, a pesquisa através de sítios eletrônicos especializados da construção civil foi a melhor solução. O INSS possui licenças de uso do software OrçaFascio, que pode ser acessado diretamente pelo sítio www.orcafascio.com.br. Esse software utiliza-se de bases de preços oficiais, tais como SINAPI (da Caixa Econômica Federal), CPOS, FDE e SIURB, ligadas a órgãos de infra-estrutura do Governo do Estado de São Paulo e outras bases de diversos órgãos públicos dos diversos estados federativos, sendo todas as bases aferidas e auditadas quanto à validade de suas informações, garantindo, assim, a correta estimativa para os serviços pretendidos.

O preço de referência para contratação, conforme planilha em anexo, foi baseado nas horas técnicas dos profissionais com preços do SINAPI, resultando em um valor global de R\$50.147,85 (cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como define a IN 05/2017, o parcelamento da solução é a regra, devendo haver justificativa sempre que esta solução não for adotada. A justificativa passa pela resposta das seguintes perguntas:

1.

É técnica e economicamente viável dividir a solução?

2.

Haverá perda de escala ao parcelar? e

3.

Haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

1 e 2) Com relação ao aspecto técnico, esclarecemos que alguns serviços estão inter-relacionados com outros de forma que para que um seja executado, depende que o outro esteja pronto. Sendo assim, a desvinculação traria enormes dificuldades de entrosamento entre as diversas empresas contratadas. Ainda sobre o aspecto técnico, esclarecemos que a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada seria adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas também em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuições de responsabilidades, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado. Sob o ponto de vista econômico, a contratação do objeto em um único lote permite à Administração uma maior economia com o ganho em escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos. Portanto, em função do ganho em escala, a contratação de uma única empresa trará vantagens econômicas à Administração, em virtude da redução de seus custos;

3) Justifica-se o agrupamento, ainda, por se tratar de fornecimento de pequenas quantidades de itens a serem licitados. Tal medida visa evitar que o procedimento licitatório venha a tornar-se deserto para diversos itens, por desinteresse do mercado em fornecer o objeto em pequenas quantidades. Acrescenta-se a isso a possibilidade de se estabelecer um padrão de qualidade e eficiência, que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

Diante do exposto, a simples divisão desses serviços em lotes não aproveitaria melhor os recursos disponíveis no mercado nem ampliaria a competitividade entre empresas, porém, da forma como a licitação está sendo feita, ou seja, pelo menor preço global, haverá benefícios para a Administração tanto técnica como economicamente

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas contratações correlatas que pudessem oferecer novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração para o objeto em questão.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de um serviço emergencial, que visa atender uma demanda da Defesa Civil do município, tendo em vista que esta procedeu com a interdição dos serviços da Agência, de forma que o serviço não está previsto no plano de obras e serviços de engenharia de 2022.

14. Resultados Pretendidos

A contratação nos moldes pretendidos trará benefícios em termos de economicidade, tendo em vista que a licitação será em um único lote, pelo menor preço global e baseada em extensa pesquisa de mercado. Além disso, o resultado final trará benefícios de melhoria do ambiente da agência, tanto esteticamente quanto em termos de segurança dos usuários.

15. Providências a serem Adotadas

Os documentos necessários e que balizam todo o processo licitatório foram e estão sendo feitos pelos servidores de diversos setores, cada qual com sua competência específica. Estes documentos encontram-se anexos ao processo. Quanto à necessidade de capacitação de servidores, esta não será necessária, pois o órgão conta em seu quadro com servidores aptos a executar as atividades exigidas, visando a completa execução do objeto.

O Mapa de Riscos, documento que analisa a matriz *risco x probabilidade*, virá em anexo a este documento. O cronograma físico-financeiro, que trata do andamento das etapas do serviço no tempo, servirá de guia para a fiscalização acompanhar o serviço e aplicar as sanções contratuais cabíveis caso haja algum atraso.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar apenas de serviço de substituição de materiais danificados por materiais novos, e sendo realizado no interior de uma edificação já construída, não havendo nenhum tipo de construção nova em terreno antes desocupado, entende-se não existir nenhum tipo de impacto ambiental, sendo necessário apenas o atendimento aos itens de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 19/01/2010, conforme já mencionado no item 6. Descrição do Requisitos da Contratação, subitem Critérios e Práticas de Sustentabilidade.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Ante tudo o que foi exposto, e considerando que trata-se de um serviço urgente e essencial, já que a APS está interditada, julga-se viável a contratação do objeto em que

18. Responsáveis

LEANDRO ALAN TAVANTI SCARPINI
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL - ENGENHEIRO CIVIL

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - E_mail_da_Defesa_Civil_de_Pirassununga.pdf (90.93 KB)
- Anexo II - Proposta_Comercial_01.pdf (633.68 KB)
- Anexo III - Orcamento_Valdinei__Pirassununga__Laudo_Tecnico.pdf (277.76 KB)
- Anexo IV - SEI_INSS - 7883349 - Mapa de Gerenciamento de Riscos.pdf (201.1 KB)
- Anexo V - Planilha_de_orcamento_sintetico.pdf (452.53 KB)
- Anexo VI - Cronograma_fisico_financeiro.pdf (245.0 KB)

**Anexo I - E_mail_da_Defesa_Civil_de_Pirassununga.
pdf**

RE: Prédio Pirassununga

defesacivil <defesacivil@pirassununga.sp.gov.br>

Sex, 15/10/2021 11:05

Para: Aquiles Takiguti <aquiles.takiguti@inss.gov.br>

Bom dia, devido a cidade ter sido acometida por uma devastação no ultimo fds estamos mobilizados nesse momento apenas em restaurar a cidade. tão logo conseguimos restabelecer os serviços, entraremos em contato.

grato

Em 2021-10-14 08:22, Aquiles Takiguti escreveu:

> Prezado Sr. Machado

>

> Para fins de instrução de processo para contratação de laudo
> estrutural pedimos que nos envie cópia do relatório/notificação da
> Defesa Civil de Pirassununga sobre problemas constatados no imóvel
> situado na Rua Duque de Caxias, nº 1.254, Centro, Pirassununga.

>

> Deve ter sido gerado documento pela Defesa Civil em agosto/2021 e
> talvez outro documento em outubro/2021.

>

> Agradecendo antecipadamente sua atenção, aguardaremos retorno.

>

> AQUILES TAKIGUTI

>

> Analista do Seg. Social - Engenheiro Civil

> SENGPAL - SR-I

> São Paulo – SP

> aquiles.takiguti@inss.gov.br [1] (11) 3544 3487

>

> -----

>

> DE: defesacivil <defesacivil@pirassununga.sp.gov.br>

> ENVIADO: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 10:33

> PARA: Aquiles Takiguti <aquiles.takiguti@inss.gov.br>; SENGPAL SRI

> <sengpai1@inss.gov.br>; SERLLC SRI <serllc1@inss.gov.br>; DIVOFL SRI

> <divofl1@inss.gov.br>

> ASSUNTO: Prédio Pirassununga

>

> [Some people who received this message don't often get email from

> defesacivil@pirassununga.sp.gov.br. Learn why this is important at

> [http://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification.](http://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification)] [2]

>

> Bom dia

> Tendo em vista vistoria feita no prédio do INSS de Pirassununga na

> presença do SR Engº Aquiles após denuncia nesta Defesa Civil,

> onde, foi

- > constatado avarias na estrutura de alvenaria do prédio.
- > Tendo em vista que ficou decidido com o SR Aquiles que a condição
- > para
- > mantermos o prédio aberto e em funcionamento há a necessidade de
- > fornecer a esta Defesa Civil um laudo que comprove a segurança da
- > estrutura.
- > Tendo em vista que apareceram novos episódios de danos na estrutura
- > e
- > desta vez no térreo do prédio.
- > Tendo em vista que o tramite combinado com o Sr já perdura desde o
- > inicio do mês de agosto.
- > Solicitamos COM EXTREMA URGÊNCIA seja apresentado o referido laudo
- > sobre a real situação da estrutura predial, sob pena de
- > interdição do
- > prédio a partir da próxima segunda feira.
- >
- > --
- > Rogério Machado
- > Bombeiro Municipal
- > Agente de Defesa Civil
- >
- > 3565-2851
- >
- > Paulo André da Silva Tannús
- > Coordenador da Defesa Civil de Pirassununga
- >
- >
- > Links:
- > -----
- > [1] <mailto:aquiles.takiguti@inss.gov.br>
- > [2] [http://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification.](http://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification)

--

Rogério Machado
Bombeiro Municipal
Agente de Defesa Civil

3565-2851

Paulo André da Silva Tannús
Coordenador da Defesa Civil de Pirassununga

Anexo II - Proposta_Comercial_01.pdf



PROPOSTA ORÇAMENTARIA

*ENGº CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CREA/SP 5063022040
Fone: (19) 999956554*

*ENGº. PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
CREA/SP - 5062333732
Fone: (19) 996438143*

E-mail: c.civilsat@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
PIRASSUNUNGA/SP, 25 DE AGOSTO DE 2021

Cliente: APS Pirassununga - AQUILES TAKIGUTI - Analista do Seg. Social -
Engenheiro Civil

Fone: (11) 3544 3487

E-mail: aquiles.takiguti@inss.gov.br

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1254 – Centro - Pirassununga/SP

Serviços: Laudo de Avaliação Estrutural

OBJETIVO:

- I. Analisar e avaliar a estrutura atual é compatível com o carregamento atuante e se eventualmente há necessidade de reforços estruturais a fim de se preservar a estabilidade do prédio
- II. Analisar a impermeabilização das áreas externas

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA PARA ANALISE:

- I. Uso de norma ABNT
- II. Extração de corpos de prova
- III. Exame de esclerometria
- IV. Análise técnica
- V. ART

PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO: 5 dias a contar da aprovação desta proposta.

PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias úteis a partir da entrega de todos os documentos necessários pertinentes pelo cliente.

VALOR DESTA PROPOSTA: R\$ 32.000,00



ENGº PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
CREA/SP 5062333732

ENGº CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CREA/SP 5063022040



PAGAMENTO: 50% na aprovação desta proposta, e os demais 50% divididos em 2 parcelas consecutivas de 25% cada, a serem pagas em 30 e 60 dias da aprovação desta proposta. Através de depósito em conta bancária a ser indicada.

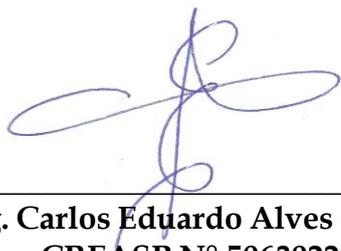
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 25/09/2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I.** Em caso de débito em atraso, serão cobrados juros de mora de 10% a.m e multa de 2% por atraso;
- II.** Caso os trabalhos sejam interrompidos por parte do **CONTRATANTE** no meio de uma das fases, o **CONTRATANTE** se compromete a remunerar à **CIVIL SAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor equivalente a integralidade da fase correspondente;
- III.** Em caso de cancelamento do contrato por parte da **CONTRATANTE** será cobrada multa no valor de 40% do valor restante a partir da data de cancelamento dos serviços.
- IV.** A prestação de serviços objetos deste contrato ficará suspensa na eventual inadimplência dos valores relativos aos honorários e das despesas.

Fico a sua disposição para qualquer informação adicional.

Agradecemos pela preferência.



Eng. Carlos Eduardo Alves de Souza
CREASP N° 5063022040



Eng. Paulo Pereira de Almeida
CREASP N°5062333732

■ **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**

- Master in Business Administration – MBA – Engenharia de Segurança do Trabalho Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.
- Pós-Graduação em Engenharia de Tráfego – Faculdade Unyleya
- Graduação em Engenharia Civil pelo Centro Universitário de Araras – UNAR
- Graduação em Engenharia de Produção Mecânica pelo Centro Universitário Anhanguera
- Técnico em Administração pela ETEC Centro Paula Souza
- Inscrito no CREA/SP sob Nº 5063022040
- Telefones: (11) 98864-0475 / (19) 99995-6554

■ **PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**

- Graduação de Engenheiro Civil, formado pelo: Centro Universitário de Araras – “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR.
- Graduação de Engenheiro Agrimensor, formado pela: Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga.
- Inscrito no CREA/SP sob Nº 5062333732.
- Código Credenciamento INCRA: DJT
- Telefones: (11) 99157-1500 / (19) 99643-8143

- **E-mail:** c.civilsat@gmail.com

- **CNPJ:** 24.808.548/0001-20

- **Endereço Interior:** Rua Cel Jeremias José de Almeida, 327, Centro, Pirassununga – SP – CEP: 13631-098

- **Endereço Capital:** Rua Iapó, 163, Casa Verde, São Paulo – SP – CEP: 02512-020



ENGº PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
CREA/SP 5062333732

ENGº CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA
CREA/SP 5063022040



**Anexo III -
Orcamento_Valdinei___Pirassununga___Laudo_Tecnico
pdf**

PROPOSTA PARA INSPEÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO

I- OBJETIVO:

Fornecer profissionais qualificados e instrumentos para realização de inspeções em concreto conforme os ensaios abaixo:

- Ensaio de GPR de superfície para avaliar integridade do concreto e detectar malha de ferragem;
- Ensaio de resistência do concreto – Esclerometria.
- Medição e cobertura dos vergalhões- Ensaio de Pacometria;
- Ensaio de potencial de corrosão;
- Teste de compressão axial com extração de corpo de provas (a avaliação das condições de extração será realizada no local)
- Verificação da existência de bloco/estaca através de janela de inspeção;

Elaborar relatório gerencial com dados técnicos dos ensaios realizados, conforme normas aplicadas, para construção de laudo de integridade

II – DADOS DO SISTEMA/ESTRUTURAS:

- Prédio comercial constituído de 04 pavimentos de 18 x40 m, totalizando 2.880m² de área de interesse.



- Localização: Pirassununga- SP.

Documentação avaliada:

- PIRASSUNUNGA.dwg;

- Fotos: WhatsApp Unknown 2021-08-19 at 5.07.47 PM.zip

III- PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Até 12 dias para mobilização, execução das atividades em campo (segunda a sexta-feira)
- Até 15 dias para elaboração e entrega dos relatórios (após o término dos trabalhos em campo).

V- EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

- 01 inspetor de qualidade (ultrassom e químico);
- 01 auxiliar técnico

VI- INVESTIMENTO:

Serviços (incluindo impostos- Simples nacional):

Item	Descrição	R\$
01	Fornecimento de mão de obra e equipamentos para realização de ensaios em concreto, conforme itens anteriores, incluindo impostos (Simples nacional)	R\$40.320,00



02	Mobilização/desmobilização (deslocamentos, hospedagem e refeições)	R\$6.420,00
	SUB- TOTAL	R\$46.7400,00

Laudo:

Laudo de Integridade com A.R.T.
R\$10.470,00

VII- RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- Energia 220 v
- Providenciar isolamento da área de trabalho;
- Local isento de obstáculos e permanência de pessoas;
- Iluminação no local dos serviços;
- Fornecimento de andaime e/ou escada e/ou plataforma elevatória
- Desligamento de energia, quando necessário;

VIII - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Fornecer Epi's e todos os consumíveis necessários
- Cumprir os prazos estabelecidos desde que não motivados por causas alheias à atividade a ser desempenhada;
- Considerar confidenciais todos os documentos e procedimentos recebidos da contratante;
- Atender todas as legislações trabalhistas, previdência social e tributária, providenciando as devidas licenças municipais, estaduais e federais vigentes;



IX - CERTIFICAÇÕES:

- SNQC- SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PETROBRAS;
- ASNT - AMERICAN SOCIETY FOR NONDESTRUCTIVE TESTING (NDT)
- NR 33; NR 18; NR 35;
- ALPINISMO INDUSTRIAL
- REGISTRO NO CREA E CRQIV

X – CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

- Faturamento: 50% à vista e 50% ao término das atividades com 14ddl;
- Forma de Fornecimento: Prestação de Serviços de Mão de obra e locação de equipamentos;
- Impostos: Inclusos;
- Validade da proposta: 30 dias.

São Paulo, 28 de Agosto de 2021

RICARDO Assinado de forma
digital por RICARDO
MING:115 MING:11560918888
60918888 Dados: 2021.08.24
13:46:55 -03'00'

Engenharia Ricardo Ming (CNPJ 08.936.657/0001-77)

Ricardo Ming CREA 5070379896

Anexo IV - SEI_INSS - 7883349 - Mapa de Gerenciamento de Riscos.pdf



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

-
-
-
-
-

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

-

Processo Administrativo nº 35014.359499/2021-27

-
-
-
-
-

LAUDO ESTRUTURAL - APS PIRASSUNUNGA

-
-
-

São Paulo, junho de 2022

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**PROCESSO Nº: 35014.359499/2021-27****FASE DE ANÁLISE** Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão da Contratação

RISCO 01		
Descrição:	Ausência ou elaboração além ou aquém das necessidades de projetos e/ou orçamentos	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Falha no dimensionamento técnico do objeto, resultando em execução que não atende, no todo ou em parte, o que foi solicitado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Vistoria para conhecimento detalhado do local; Extensa pesquisa de preços.	Equipe de Engenharia
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilização de ferramentas que facilitam e dão precisão ao dimensionamento, como softwares de projetos e orçamentos	Equipe de Engenharia

RISCO 02		
Descrição:	Demanda não compatível com a real necessidade do setor requisitante	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Desperdício de material humano e recursos públicos frente a uma contratação que não se justifica.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se a situação do setor é compatível com os requisitos de manuais, diretrizes internas e normas correlatas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover a readequação da demanda ou, em último caso, cancelar a solicitação de contratação	Equipe de Planejamento

RISCO 03		
Descrição:	Escolha do modelo inadequado de licitação.	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Frustrar o processo licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição e justificativa da natureza do objeto com base em leis e decretos e acórdãos do TCU.	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão da solução adotada por parte da Procuradoria Federal Especializada	PFE/INSS

RISCO 04		
Descrição	Restringir a partição e a competição entre licitantes por meio da exigência de requisitos não compatíveis com as soluções de mercado	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade ou dificuldade do licitante em atender aos requisitos mínimos exigidos; Possibilidade de licitação deserta; Necessidade de realização de novo procedimento licitatório, aumentando o tempo entre a solicitação da demanda e a conclusão do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa a fim de comprovar se existe uma quantidade ideal de licitantes aptos e que se enquadram nos requisitos mínimos exigidos	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliar se os requisitos mínimos exigidos são realmente indispensáveis	Equipe de Planejamento

Descrição:	Falha na estimativa das quantidades	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Levantamento insuficiente de mercado, levando a um preço exacerbado ou inexequível	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir as diretrizes definidas nas instruções normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Equipe de Planejamento/Engenharia
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilizar os demonstrativos da construção civil, softwares de orçamentos e incluir a memória de cálculo no processo	Equipe de Engenharia

RISCO 06	
Descrição:	Insuficiência de documentos ou de informações necessárias à completa e perfeita execução do objeto como um todo
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Id	Dano

1.	Dificuldade de entendimento e de correção de eventuais dúvidas ou equívocos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de documentos com o maior número de informações técnicas e administrativas possíveis para o completo e perfeito entendimento da execução do objeto.	Equipe de Planejamento/Engenharia
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilizar modelos de licitações correlatas do mesmo objeto	Equipe de Planejamento

RISCO 07		
Descrição:	Não parcelamento ou parcelamento inadequado da solução	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Restringir a competitividade; Elevado tempo de execução; Necessidade de nova licitação para integrar as partes da solução	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora	Equipe de Planejamento

	não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilizar modelos de licitações correlatas do mesmo objeto	Equipe de Planejamento

RISCO 08		
Descrição:	Não demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos financeiros e humanos; Frustração dos interessados e de quem receberá o objeto devido ao não atendimento dos requisitos materiais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara e precisa do resultado pretendido, com a correta distribuição de pessoal envolvido e exigências de materiais e/ou serviços que atendam aos requisitos mínimos de eficiência, economicidade, durabilidade e aproveitamento	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	
----	--

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação

(X) Seleção do Fornecedor

() Gestão da Contratação

RISCO 01	
Descrição:	Falta de capacidade técnica para analisar a documentação fornecida
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Id Dano	
1.	Seleção de fornecedores inadequados para a realização do objeto proposto; Seleção de proposta que não é a mais vantajosa para a Administração ou exclusão da proposta mais vantajosa
Id Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitação dos diversos atores envolvidos na fase de habilitação Equipe de Planejamento
Id Ação de Contingência	Responsável
1.	Cancelamento da licitação Equipe de Licitação

RISCO 02		
Descrição:	Não consultar a documentação que comprava a possibilidade ou não de licitar com a Administração Pública	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id Dano		
1.	Contratar licitante que esteja em desacordo com as obrigações legais exigidas pela Administração Pública	
Id Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir, com antecedência, todas as certidões, certificados e cadastros que deverão ser apresentados e conferidos	Equipe de Licitação
Id Ação de Contingência	Responsável	
1.	Inclusão de todos os documentos exigidos no Edital da licitação	Equipe de Licitação

RISCO 03	
Descrição:	Ausência de informações claras sobre data, hora, endereços e telefones para dirimir quaisquer dúvidas
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id	Dano	
1.	Ausência de publicidade inerente à competição; confusão quanto a quais procedimentos devem ser adotados pelos licitantes e dificuldade de obtenção de informações e esclarecimentos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação da data, hora e endereço eletrônico da realização do certame, bem como telefones e endereços de e-mail dos responsáveis da Administração em Edital de chamamento público	Equipe de Planejamento e Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.		

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação
 () Seleção do Fornecedor
 (X) Gestão do Contrato

RISCO 01	
Descrição:	Ausência de servidores competentes para executar as obrigações de fiscalização e gestão
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

1.	Sobrecarga de ações em poucos servidores, comprometendo a correta fiscalização técnica dos serviços – com relação à execução, medição e pagamentos – e a gestão administrativa, principalmente aquela ligada à conferência de certidões e regularidade da Contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar os servidores por meio de cursos e treinamentos; Distribuição de tarefas entre os servidores mais capacitados; Fornecimento de manuais e cartilhas atualizadas de fiscalização e gestão.	Equipe de Planejamento e CFAI
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitação de fiscalização e gestão por parte de servidores lotados em outras Gerências	Equipe de Logística

RISCO 02	
Descrição:	Planejamento deficiente da contratação
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano
1.	Contratada não consegue desempenhar os requisitos exigidos no contrato, devido a especificações deficientes ou até mesmos superdimensionadas, gerando dificuldades de gestão, com consequentes sanções administrativas e, eventualmente, rescisão contratual sem a devida conclusão do objeto
Id	Ação Preventiva
	Responsável

1.	Elaboração de Termos Aditivos	Equipe de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rescisão contratual; Execução de novo planejamento de contratação	Equipe de Logística e equipe de planejamento

RISCO 03		
Descrição:	Contratada não mantém as exigências da fase de habilitação durante a execução contratual	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Pagamento a fornecedor em débito com a Fazenda estadual ou municipal	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consultar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista e, caso não estejam de acordo, aplicar notificações e sanções administrativas	Equipe de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Retenção do pagamento até que finde a irregularidade	Equipe de Logística e equipe de planejamento

RESPONSÁVEL

São Paulo, junho de 2022

LEANDRO ALAN TAVANTI SCARPINI

Analista do Seguro Social – Engenheiro Civil

Local, <dia> de <mês> de <ano>



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALAN TAVANTI SCARPINI, Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil**, em 22/06/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7883349** e o código CRC **CBF55849**.

Referência: Processo nº 35014.359499/2021-27

SEI nº 7883349

Anexo V - Planilha_de_orcamento_sintetico.pdf

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Serviços: Elaboração de Laudo Estrutural e Projeto Estrutural

Local: APS de Pirassununga (SP)

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇOS			
				VALOR COM DESONERAÇÃO	SUBTOTAL COM DESONERAÇÃO		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	un	1	ART/CREA	233,00	233,00		
							233,00
2			LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO				
2.1	un	1	Elaboração de laudo técnico conclusivo	16.947,00	16.947,00		
2.2	un	1	Cópia de projetos por plotagem eletrônica	16,80	16,80		
2.3	un	1	Encadernação Espiral Até 100 Folhas	22,00	22,00		
							16.985,80
3			PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				
3.1	un	1	Elaboração de projeto de recuperação estrutural	20.990,00	20.990,00		
3.2	un	1	Cópia de projetos por plotagem eletrônica	50,00	50,00		
3.3	un	1	Encadernação Espiral Até 100 Folhas	22,00	22,00		
							21.062,00

Obs. - 1) As especificações contidas neste orçamento são complementadas pelas informações constantes no Memorial Descritivo e nos projetos. 2) Os custos unitários aplicados aos quantitativos correspondem ao SINAPI, SBC e SIURB

Data base: 05/22

BDI 31% com desoneração da folha de pagamento

Encargos Sociais = 88,52% (Desonerado)

Total sem BDI	38.280,80
BDI	11.867,05
Total com BDI	50.147,85

AQUILES TAKIGUTI
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL - MATRICULA 1695566
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0601456946-SP

Anexo VI - Cronograma_fisico_financeiro.pdf

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Serviços: Elaboração de Laudo Estrutural e Projeto Estrutural

Local: APS de Santos - Avenida Epitácio Pessoa, 437 - B. Aparecida - Santos (SP)

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	ETAPA 1 (45 DIAS)		ETAPA 2 (45 DIAS)		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	305,23	0,61%	305,23	1%			305,23	1%
2	LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO	22.251,40	44,37%	22.251,40	44%			22.251,40	44%
3	PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	27.591,22	55,02%			27.591,22	55%	27.591,22	55%
TOTAL		50.147,85	100%	22.556,63	45%	27.591,22	55%	50.147,85	100%

AQUILES TAKIGUTI

ANALISTA DO SEGURO SOCIAL - MATRICULA 1695566

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0601456946-SP